



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 71/2004.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Educação à Professora Assistente JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000801/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 29 de janeiro de 2004, o Título de Doutor em Educação da Professora Assistente JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000801/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.